



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

JUSANDRO BUBNA, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 001/2013, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE PESSOAL FOLHA DE PAGAMENTO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E TESOURARIA**, HOMOLOGA o referido Pregão Presencial.

Em face da homologação, fica declarada vencedora do certame licitatório a empresa **CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA** pelo valor de **R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, sendo **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)** mensais.

Em conseqüência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Guapirama (PR), 15 de julho de 2013.

JUSANDRO BUBNA
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale – Atas&Editais – Página B-5 – Ano XVII

Edição Nº 2432 de 16/07/2013